



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS

PORTARIA Nº 18/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem no Plantão Judiciário no feriado municipal

A Excelentíssima Senhora Doutora Yanne Maria Bezerra de Alencar, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, em resposta pela Vara Única de Jucás, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 052/2021 que regulamenta o feriado Municipal em Jucás o dia 16 de julho de 2021, data em que se comemora o dia da Padroeira do Município, com abrangência nas repartições públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que os serviços da Secretaria da Vara Única da Comarca de Jucás funcionarão em regime de plantão no dia 16 de julho de 2021, de 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º. – Designar os servidores Maria Helionilda Lucas Bezerra, mat.207, Olga Chaves Magalhães, matrícula 40829 e Dilermano da Silva Pontes, mat. 9555 para atuarem no referido plantão.

Parágrafo único: Não haverá suspensão dos prazos, uma vez que o acervo é digital.

Art. 3º - Encaminhar cópia desta portaria à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público Estadual, à Ordem dos Advogados do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico.

Art. 4º- Determinar que a presente portaria seja afixada no átrio do Fórum local e para publicação na intranet do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e no Diário da Justiça

Art. 5º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comarca de Jucás, 15 de julho 2021.

Yanne Maria Bezerra de Alencar

Juíza de Direito

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 28/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ANDRE ZUILO HOLANDA RIBEIRO LTDA.,

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, CNPJ Nº 02.014.521/0001-23;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ANDRE ZUILO HOLANDA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.714.025/0001-79;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-140;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2021, protocolado na Defensoria Pública sob o nº 06233536/2021.

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO DE ANTEPARO EM PS de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento para atender as necessidades desta Defensoria Pública, conforme especificações e quantitativos descritos no termo;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 79.605,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

X- FORO: do município de Fortaleza-CE;

XI – DATA: 15 de julho de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Andre Zuilo Holanda Ribeiro, representante legal da empresa ANDRE ZUILO HOLANDA RIBEIRO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1174/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Eusébio na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **RAQUEL CASTRO ALENCAR FONTES**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 03 de julho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1142/2021

**DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE ATENÇÃO AO IMIGRANTE, REFUGIADO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO CEARÁ.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto art. 5º § 4º e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, ambos da Lei Complementar Estadual nº.



06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.012-1-9**, como Titular, e **José Lino Fonteles da Silveira**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.063-1-8**, como Suplente, para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará durante o biênio 2021/2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210012 BB Nº 879808

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210012, PROCESSO VIPROC Nº 06338956/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE **DETECTOR DE MATERIAL E TRENA À LASER**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.843.402/0001-19, no valor global de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 13/07/2021.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira

#### EDITAL Nº 44/2021 DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA 1ª DEFENSORIA CÍVEL DE BARBALHA

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinado para atuação extraordinária no órgão de atuação da 1ª Defensoria Cível de Barbalha 01(uma) vaga, a ser provida por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

**CONSIDERANDO** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

**CONSIDERANDO** as atuais condições epidemiológicas da Covid-19 no Estado do Ceará, a determinarem excepcional forma de organização do desempenho das atividades

#### RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 01 (uma) vaga para atuação na 1ª Defensoria Cível de Barbalha.

§ 1º O Defensor Público deverá se deslocar 01(uma) vez por semana para o núcleo disponibilizado no anexo único, conforme a macrorregião correspondente indicada em negrito, com o intuito de desempenhar as atribuições, sendo possível, ao longo do período da designação e mediante prévia autorização da CDI, que o deslocamento se dê diretamente para o órgão defensorial de Barbalha, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como atendimentos, cumprimento de intimações, confecção de petições, participação em audiências e sessões do Tribunal do Júri, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

§ 2º A designação a que se refere o presente artigo ocorrerá pelo período de 03 (três) meses a partir de 2 (dois) de agosto de 2021, podendo tal prazo ser renovado por até o mesmo período.

§3º A atuação a que se refere o caput não abrange hipóteses de atribuição do(a) Defensor(a) Auxiliar em Apoio Remoto no núcleo nos termos da Res. nº 91/2013 do Consup, com a redação dada pela Res. nº 189/2021, quando desempenhadas por membro distinto.

Art. 2º O órgão de atuação será preenchido conforme o critério **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.



§ 2º Para fins de aferição da prioridade mencionada no § 1º, considerar-se-á o exercício de até 04(quatro) datas em atividade extraordinária, com recebimento de verba indenizatória.

§ 3º Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias com recebimento de verba indenizatória da Defensoria Pública Geral.

§ 4º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 5º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail [cdi@defensoria.ce.def.br](mailto:cdi@defensoria.ce.def.br), até o dia **23 (vinte e três) de julho de 2021**.

Art. 5º A divulgação do Defensor Público selecionado será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **26 (vinte e seis) de julho de 2021**.

Art. 6º A solicitação de diária e de ajuda de custo caberá à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI após o Defensor Público comunicar as datas que realizará a atividade extraordinária objeto deste edital.

Parágrafo único. Durante o mês, caso o Defensor Público atue extraordinariamente em data diversa ou não possa comparecer em data(s) especificada(s) em seu pedido, deverá comunicar a Coordenadoria das Defensorias do Interior, através do correio eletrônico [cdi@defensoria.ce.def.br](mailto:cdi@defensoria.ce.def.br).

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – NOSSA DEFENSORIA ou SIRDP – no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 8º Caso seja lotado de maneira efetiva Defensor Público no órgão de atuação objeto deste edital, a portaria de designação extraordinária perderá seus efeitos.

Parágrafo único. A critério da Administração, e caso ocorra situação descrita na *caput*, poderá o(a) Defensor(a) Público(a), selecionado em razão deste edital e que já tenha recebido as diárias e ajudas de custo e não efetivamente prestado o serviço, ser aproveitado em outro órgão defensorial, de acordo com a necessidade da instituição.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de julho de 2021.**

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1081/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Crateús-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús-CE, nas hipóteses que não sejam de atribuição do(a) Defensor(a) Público(a) Auxiliar em Apoio Remoto nos termos da Res. nº 91/2013 do Consup, com a redação dada pela Res. nº 189/2021, a partir de 02 de julho de 2021 até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1117/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 28/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.837-9-2, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Iguatu-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Acopiara-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1118/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 29/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO** Defensor(a) Público(a) de **2º Grau**, matrícula nº 106.650-1-3, que atua no Juizado Cível e Criminal da Comarca de Sobral-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Amontada-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1118/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 29/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO** Defensor(a) Público(a) de **2º Grau**, matrícula nº 106.650-1-3, que atua no Juizado Cível e Criminal da Comarca de Sobral-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Amontada-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.



Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1119/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 30/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.104-1-2, que atua na 7ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial Fortaleza-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aracoiaba-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1120/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 31/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.172-1-2, que atua na 15ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Criminal da Comarca de Baturité-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1121/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 32/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **KARINNE MATOS LIMA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.046-1-7, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, no Atendimento e Petição Inicial na 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1122/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 33/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES ALENCAR** Defensor(a) Público(a) de **2º Grau**, matrícula nº 106.557-1-4, que atua na 13ª Defensoria Cível do 2º Grau para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Cível da Comarca de Beberibe-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1123/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 34/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Farias Brito-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1124/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e



**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 35/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.117-1-0, que atua na Defensoria Criminal de Camocim-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Criminal da Comarca de Granja-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1125/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 37/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.293-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Crato-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Mauriti-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1126/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 38/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.203-1-0, que atua na 11ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Criminal da Comarca de Mombaça-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1127/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 39/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.174-1-7, que atua na 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Cível da Comarca de Mombaça-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1128/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 40/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.032-1-1, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Redenção-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1129/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 41/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.216-1-9, que atua na 7ª Defensoria da Fazenda Pública para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Tabuleiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.





Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1130/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 42/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.016-1-8, que atua na 10ª Defensoria dos Juizados Especiais para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Cível da Comarca de Trairi-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1131/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os termos do Edital nº 43/2021, de 28 de junho de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.210-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Várzea Alegre-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1160/2021**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o Edital nº 22/2021, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;



**Considerando** a solicitação de desistência da Defensora Pública designada através da Portaria nº 1008/2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir do dia 10 de julho de 2021, a Portaria de nº 1008/2021 que designou **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.272-1-8, que atua na 3ª Defensoria Criminal de Maracanaú, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses, a partir de 18 de junho de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 12 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1160/2021**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o Edital nº 22/2021, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

**Considerando** a solicitação de desistência da Defensora Pública designada através da Portaria nº 1008/2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir do dia 10 de julho de 2021, a Portaria de nº 1008/2021 que designou **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.272-1-8, que atua na 3ª Defensoria Criminal de Maracanaú, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses, a partir de 18 de junho de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 12 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1168/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 22/2021, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

**Considerando** a solicitação de desistência da Defensora Pública designada para atuar na 1ª Defensoria do NUAJA;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.303-1-6, que atua na 2ª Defensoria Criminal de Caucaia para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01 (uma) vez por semana na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei - **NUAJA**, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 12 de julho de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 12 de julho de 2021.

**Art. 3º** Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.



Fortaleza, 12 de julho de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1165/2021**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os arts. 44, 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

**Considerando** o Edital nº 43/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a remoção a pedido da Defensora Pública relacionada de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1165/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3ª DEFENSORIA CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE	18ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210012**

**BB Nº 879808**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210012, PROCESSO VIPROC Nº 06338956/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE MATERIAL E TRENA À LASER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.843.402/0001-19, no valor global de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 13/07/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará